



# 2

**FRANCISCO C. WEFFORT**

**ORIGENS DO SINDICALISMO POPULISTA NO BRASIL  
(A CONJUNTURA DO APÓS-GUERRA) (\*)**

(\*) Comunicação apresentada ao Seminário sobre "Movimentos Laborales en America Latina", organizado sob o patrocínio das seguintes instituições: ICIS-FLACSO, CLACSO, ILDIS-CEDAL. Cidade do México, México, 12-18 de novembro de 1972.

O movimento sindical populista é fenômeno de formação recente na história brasileira. Só começa a tomar corpo em inícios dos anos 50 e só a partir da segunda metade desta década chega a definir-se plenamente. É a partir dos anos 50, portanto, que se podem perceber mais claramente suas características: no plano da orientação, subordina-se à ideologia nacionalista e se volta para uma política de reformas e de colaboração de classes; no plano da organização, caracteriza-se por uma estrutura dual em que as chamadas "organizações paralelas", formadas por iniciativa da esquerda, passam a servir de complemento à estrutura sindical oficial, inspirada no corporativismo fascista como um apêndice da estrutura do Estado; no plano político, subordina-se às vicissitudes da aliança formada pela esquerda com Goulart e outros populistas fiéis à tradição de Vargas. O sindicalismo populista atingirá o ponto máximo de seu desenvolvimento nos anos 60 na linha de uma aproximação e subordinação crescentes ao regime populista. Em 1964, este sindicalismo entra em crise para finalmente desaparecer com o regime político ao qual associara o seu destino.

1 — O fato de que o sindicalismo populista brasileiro tenha terminado com o regime populista não significa, evidentemente, que tenha começado com ele. Pelo contrário, formou-se com atraso em relação ao regime, diferentemente da Argentina, por exemplo, onde o movimento sindical foi uma base inicial para a formação do regime de Perón.

Como se sabe, a classe operária começa a aparecer como uma base de apoio para a política de Vargas desde os anos 30. Neste sentido, a vinculação paternalista de Vargas com a massa operária é um elemento constitutivo do regime populista no Brasil desde suas origens. Contudo, se a massa operária aparece assim como uma condição inicial para a formação do regime, este já se encontrará plenamente constituído quando passa a aliar-se com o movimento operário organizado. Diferentemente do que viria a ocorrer com o peronismo, Vargas teve no Brasil a possibilidade de manter, por um longo período, relações difusas e massivas com a classe operária por intermédio principalmente das leis sociais e dos decretos sobre o salário mínimo. Mais ainda: estas relações se implementavam em detrimento de qualquer forma de



organização popular, sejam os partidos ou os sindicatos. De tal modo que a alternativa da aliança do populismo com o movimento operário sempre apareceu para o primeiro como uma alternativa de desespero.

Na mesma época em que surge o peronismo na Argentina, Vargas realizava no Brasil uma primeira tentativa de aliar-se com os sindicatos. Mas onde Perón tivera êxito, Vargas fracassou e com ele vem abaixo o primeiro esboço de um sindicalismo populista no Brasil. Fará nova tentativa alguns anos depois, durante seu segundo governo (1950-1954), dando então origem ao sindicalismo dos anos 50 e 60. Este trabalho examina a primeira tentativa e o primeiro fracasso dos anos 45-46, conjuntura exemplar do que viria a ser depois a história do ascenso e da crise do movimento sindical no país.

No ascenso e crise do movimento sindical populista nos anos 45-46, do mesmo modo em toda sua história posterior, o sindicalismo segue no Brasil linhas muito diferentes das que se podem observar na Argentina. Se naquele país, o movimento operário apareceu como uma condição para a formação do regime de Perón, aqui é pelo contrário o regime de Vargas que condiciona a transformação do movimento operário em movimento populista. Se na Argentina o movimento operário se associou ao regime em seus inícios, aqui ele só poderá associar-se ao regime em suas etapas finais. Mais ainda, se na Argentina esta associação se deu numa fase de ascenso do regime de Perón, aqui ela viria a ocorrer, a partir do suicídio de Vargas em 1954, num momento de crise aberta do regime que já se mostrava em franca decadência e incapaz de conciliar ou mesmo de encobrir suas próprias contradições.

2 — É necessário portanto qualificar e explicar este caráter recente do movimento sindical populista no quadro do desenvolvimento social e político do país. Há que registrar, em primeiro lugar, o fato bastante conhecido do atraso relativo do processo de formação da classe operária brasileira, ou melhor, do processo de emergência das classes em geral numa sociedade como a brasileira, onde as tradições agrárias mantêm uma influência ainda muito forte. Apesar de sua inegável atração quando se trata de comparações globais entre países, esta hipótese mostra-se insuficiente quando se trata, como é o caso deste trabalho, de uma tentativa de análise concreta do

movimento operário numa conjuntura histórica determinada. Parece-me inteiramente evidente que a análise histórica não pode ser reduzida ao jogo de supostos automatismos estruturais. Antes pelo contrário, a explicação histórica requer, em especial quando se trata de um movimento social, a análise das conjunturas nas quais o movimento social realiza suas opções. Não se trata de modo algum de uma tentativa de desqualificar a importância das condições estruturais, mas simplesmente de reconhecer que elas não se atualizam na história senão ao nível das conjunturas: É este portanto o único nível em que podem ser eficazes para a explicação histórica.

Portanto, se se pretende entender o caráter recente do movimento sindical populista no país, há que ir além da idéia do atraso da classe operária brasileira. Em realidade, o que parece ser peculiar no movimento operário brasileiro é menos a ausência de "tradição de classe" (qualquer que seja o sentido que se dê a esta expressão) que a profunda ruptura que caracteriza a sua história posterior a 1930. São bastante conhecidas, depois dos trabalhos de Azis Simão, as diferenças que separam o movimento sindical dos anos 50 e 60 do movimento anterior à revolução de 1930. Por suas características burocráticas e de dependência perante o Estado, ele é quase o oposto do movimento de minorias militantes daquela fase heróica do sindicalismo brasileiro.

Trata-se aqui de uma ruptura fundamental para se entender o processo de desenvolvimento do movimento operário depois de 1945. Registre-se portanto o conjunto dos fatores estruturais e conjunturais que caracterizam esta ruptura. Do ângulo das condições externas ao movimento operário, é importante mencionar, além da mudança estrutural na composição social da classe que resulta das variações do processo migratório, a ação desorganizadora do Estado que, depois de 1930, não apenas reprime as velhas organizações operárias como trata de "competir" com elas junto à classe por meio de uma política de incorporação difusa das massas operárias. Do ângulo da dinâmica interna do movimento operário, cabe mencionar que esta ação desorganizadora do Estado se inicia em 1930 quando aquele movimento se encontrava extremamente debilitado por quase uma década de descenso em suas atividades. Descenso que, por outra parte, vem desde o primeiro após-guerra e se prolonga por todo

o decênio dos 20, coincidindo, portanto, com o ascenso dos movimentos reformistas da pequena burguesia, em especial o "tenentismo". Deste modo, é necessário associar à ação desorganizadora do Estado, a influência, também de efeitos desorganizadores, do ascenso destes movimentos pequeno-burguesês que, naquelas circunstâncias, não podiam deixar de exercer atração sobre as lideranças operárias e condicionar sua atitude ante a República Velha como em relação ao regime saído da Revolução de 30. A aproximação e, finalmente, o ingresso de Prestes, então no auge de seu prestígio como o "Cavaleiro da Esperança", no Partido Comunista, constitui certamente o capítulo mais importante desta história. A influência ideológica da pequena-burguesia passa, desde então, a ocupar um lugar dominante no setor mais forte da esquerda.

3 — Nestas condições, quando termina a ditadura Vargas em 1945, o movimento operário brasileiro se encontra, por assim dizer, completamente esquecido de sua própria história e de fato inteiramente desarticulado. Deveria começar para a classe operária uma etapa inteiramente nova na história de suas atividades associativas. Os novos rumos do movimento operário brasileiro começarão a definir-se na conjuntura democrática do após-guerra.

É importante repetir uma vez mais a idéia conhecida de que as conjunturas históricas não podem ser entendidas independentemente da orientação e da disposição de ação dos grupos sociais e políticos. Se assim fosse, elas teriam a mesma "objetividade" das estruturas reificadas pelo "economicismo" e pelo "sociologismo". Antes pelo contrário, a análise de conjuntura é relevante precisamente por trazer ao nível do conhecimento estas encruzilhadas da história em que as orientações ideológicas e a capacidade de ação assumem uma importância decisiva. São precisamente as situações em que os homens fazem a história.

Pretendo sugerir que se a análise histórica do período anterior a 1945 explica a ruptura existente no movimento operário e a perda de suas tradições, nem por isto se encontrava pré-determinado no após-guerra o rumo que o movimento operário deveria seguir. São as orientações vigentes em 1945-1946, retomadas e reafirmadas em

1950-1954, que darão ao movimento operário as características que veio a possuir até 1964 como dependência do regime populista brasileiro. Parece-me que a análise da conjuntura do após-guerra deixará suficientemente claro que a explicação da "tragédia do movimento operário brasileiro" deve ser procurada menos no "atraso" da classe operária que numa orientação persistente por parte de seus pretensos dirigentes em apoiar-se neste "atraso" para suas próprias manobras políticas.

A idéia do atraso das massas tem sido motivo de tanta ênfase nas análises sobre o movimento operário brasileiro que terminou por converter-se na pedra de toque das ideologias "justificadoras" das elites. Por que, afinal, dar uma ênfase tão parcial à teoria do atraso? Por que não reconhecer, como manda a boa tradição sociológica, que o "atraso" diz respeito a toda a sociedade brasileira, a todas as classes desta sociedade e não apenas às massas? Não seria o caso de trazermos um pouco à luz o extraordinário "atraso" das elites brasileiras, em particular daquelas que se pretendem representativas da classe operária?

Trata-se aqui, portanto, de examinar um pouco mais detidamente uma conjuntura histórica determinada e as relações entre partido, sindicato e classe no âmbito desta conjuntura. Poucos momentos da história política brasileira serão tão esclarecedores a este respeito quanto os anos de 1945 e 1946. Se bem o sindicalismo populista deva esperar mais alguns anos para tomar corpo, já se poderá encontrar na conjuntura do após-guerra o processo de consolidação institucional da estrutura sindical oficial, uma das peças fundamentais para a explicação da dependência do movimento operário em face do Estado em todo o período posterior. Criada pela ditadura Vargas no espírito do corporativismo fascista italiano e mantida durante o período ditatorial mais como dispositivo legal que como instituição real, a estrutura sindical oficial teve que esperar até os anos iniciais da democracia para consolidar-se no aparato institucional do Estado. Mais ainda: a estrutura sindical oficial criada no espírito de corporativismo fascista italiano para o controle do Estado sobre a classe operária teve que esperar pelo empenho da esquerda, em especial do Partido Comunista Brasileiro, para conquistar alguma eficácia real como instrumento de mobilização e de controle da classe operária.

Talvez seja este o paradoxo central desta conjuntura cheia de paradoxos com que se abre a democracia brasileira no após-guerra. Nela se podem observar em germe os elementos de crise que compõem a história do populismo no país, constituindo assim uma clara ilustração das possibilidades e dos limites do sindicalismo populista em toda a sua história posterior.

O ano de 1942, ano em que o Brasil entrara na guerra, foi também o de abertura do problema da institucionalização política do regime criado com o golpe de Estado de 1937. Naquele ano terminara o prazo provisório para a legitimação da Constituição de 1937 através de um plebiscito e, em 1942, terminaria, segundo os termos da Constituição, o mandato presidencial de Vargas. Além disso, a adesão do país aos aliados na guerra contra o nazismo não poderia deixar de repercutir sobre o quadro político nacional. Não era sem razão, portanto, que o tema da institucionalização do regime suscitava controvérsias e dificuldades para Vargas entre seus próprios aliados e mais ainda entre os que se opunham à ditadura. Deste modo, quando começam a aparecer em 1943 os sinais de uma vitória das forças aliadas na guerra, eles coincidem e reforçam os primeiros sinais do processo de redemocratização do país.

É assim que surge, em outubro de 1943, o "Manifesto dos Mineiros", trazendo à tona uma oposição liberal que depois deverá transformar-se na União Democrática Nacional (UDN). O "Manifesto dos Mineiros" era de certo modo uma resposta liberal às tendências que de dentro do governo pretendiam dar forma institucional ao regime autoritário então vigente (1).

Segundo o depoimento do General Goes Monteiro, a proposta de Marcondes Filho, Ministro do Trabalho, era no sentido de se realizarem eleições através da estrutura corporativista dos sindicatos, concebida como "a maneira mais exequível e apropriada ao Brasil para estabelecer o regime definitivo". Embora a idéia tivesse encontrado "uma oposição mais ou menos generalizada" entre os personagens do regime, tem-se a impressão que esta teria sido a alternativa preferida pelo próprio Vargas (2). É assim que, num discurso de 10 de novembro de 1943, quando cumpria seus seis anos de governo, Vargas declara sua intenção de atribuir uma nova função aos sindicatos:

1 — O  
POPULISM  
DA  
DITADURA  
A  
DEMOCRACIA

"Quando terminar a guerra, em ambiente próprio de paz e ordem, com as garantias máximas à liberdade de opinião, reajustaremos a estrutura política da Nação, faremos de forma ampla e segura as necessárias consultas ao povo brasileiro. E das classes trabalhadoras organizadas tiraremos de preferência os elementos necessários à representação nacional (...)" (3). No mesmo discurso Vargas anuncia um aumento de salários para o funcionalismo civil e para a classe operária. São ainda de 1943 o lançamento da Consolidação das Leis do Trabalho, peça importante do governo na mobilização da opinião da massa popular, e a campanha de sindicalização massiva (4).

Não obstante estas manifestações de Vargas no sentido de uma mobilização das massas populares, a movimentação política parece ter ficado circunscrita aos altos escalões políticos durante todo o ano de 1944. É só em fevereiro de 1945 que o processo de dissolução da ditadura ia entrar em sua fase final, com as cúpulas políticas trazendo a público suas decisões em relação à reabertura do regime democrático no país. Aparece o Ato Adicional prometendo as eleições, quase ao mesmo tempo quebra-se a censura à imprensa e aparece de público a candidatura Eduardo Gomes, articulada no curso do ano anterior pela oposição liberal.

A partir de fevereiro de 1945 já os grupos não se dividem em torno da reconquista da democracia e a alternativa corporativista parecia ter sido inteiramente abandonada. O problema central passava a ser o da participação do ditador no processo político de democratização. Vargas era visto como uma ameaça pelos liberais, temerosos de seu prestígio de massas e do uso que daria à máquina do Estado num processo eleitoral, bem como de uma repetição da experiência de 1937, quando o processo eleitoral terminou sendo apenas uma etapa preliminar para o golpe de Estado e para a ditadura. Por sua parte, Vargas se mantém relativamente afastado do jogo eleitoral que se consolidava a partir de março com o lançamento da candidatura do seu Ministro da Guerra, General Eurico Dutra. De qualquer modo, não se distancia do jogo de poder, pois neste se decide a sorte de suas posições políticas.

Nestas circunstâncias políticas o jogo de poder, até então restrito ao confronto de cúpula entre o governo e a



oposição liberal, é ampliado em abril, com a concessão da anistia política que vem beneficiar a um grande número de comunistas. Embora a anistia fosse uma resposta esperada do governo diante das campanhas de opinião pública pela libertação dos presos políticos e de um clima político nacional e internacional marcado pelo fim da guerra e pelos acordos entre as nações aliadas, Vargas procurará tirar proveito da ampliação do número de parceiros no jogo e das disposições dos comunistas em favor de uma aliança com o governo.

As diferenças entre Vargas e a oposição liberal acentuam-se em junho, com o decreto anti-truste, a chamada "lei malaia". A UDN, que já se havia lançado à campanha eleitoral com um programa de abertura ao capital estrangeiro e uma política de estabilização monetária, opôs-se de maneira definitiva à iniciativa nacionalista de Vargas (5). Daí para diante, as relações entre governo e oposição tornam-se cada vez mais conflitivas.

Neste quadro, os comunistas, liberados em abril e transformados em partido legal em maio, assumem posição ao lado do governo e, em agosto de 1945, entram de rijo na campanha pela Constituinte fazendo frente comum com o movimento "queremista" que apregoava o slogan de "Constituinte com Getúlio" (6). Apoiada nos comunistas que já a esta altura controlavam importante setor do movimento sindical, a campanha da "Constituinte com Getúlio" parecia ter efetivamente mudado o jogo político numa direção favorável a Vargas (7).

Contudo, a oposição não parece disposta a ceder em relação a suas idéias sobre a posição de Vargas no processo de democratização. Se os comunistas surpreendiam a opinião liberal ao estabelecerem uma aliança com o antigo ditador, os liberais, por sua vez pouco confiantes na mobilização da opinião pública, passam a buscar com insistência os militares pedindo-lhes uma solução de urgência para a crise institucional. Uma entrevista concedida por Otávio Mangabeira em junho sobre a "lei malaia" constituiu uma indicação clara dos rumos a serem seguidos pela UDN: "Penso que as forças armadas estão no dever de intervir na atual situação brasileira. Vou adiante: é seu dever intervir. A Nação está, não só ameaçada, mas gravemente ferida, e sem defesa, e toda a gente sabe e reconhece que dadas as deficiências de nossa organização civil, sobretudo considerando que sofremos

oito anos de uma ditadura tremenda, impõe-se que as únicas forças que têm força real para acudir em defesa da Nação não lhes faltem nesta hora" (8).

Não era a primeira vez que um liberal brasileiro fazia este tipo de apelo à intervenção militar e, além disso, o simples fato de que os dois candidatos à Presidência da República saíssem dos quadros das Forças Armadas indica o grau de envolvimento político em que já se encontravam estas instituições. Contudo, parece ter sido esta a primeira vez na conjuntura política daqueles anos que os apelos dos liberais aos militares conduzem ao caminho da conspiração (9). É este o caminho que a UDN deverá seguir a partir de setembro, deixando em plano secundário a mobilização da opinião pública.

Depois do incidente havido em fins de setembro entre o governo e o embaixador americano, as posições em conflito encontram um motivo a mais para uma radicalização em que a iniciativa cabe às forças pró-Vargas. No dia 3 de outubro, uma grande manifestação "queremista" entrega a Vargas a sua plataforma (10). O tom vago da resposta de Getúlio só faz aumentar a desconfiança da oposição. No dia 10 o governo praticamente conduz a oposição ao desespero, com o decreto antecipando as eleições locais de prefeitos e governadores que deveriam realizar-se então no mesmo dia das eleições presidenciais. Por outro lado, a campanha pela Constituinte vinha, desde agosto, desenvolvendo uma série de comícios que atestavam a participação cada vez maior dos sindicatos coordenados pelo Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT) e programara para o dia 27 uma grande manifestação no Rio, com cerca de 50 sindicatos.

É neste momento em que as forças varguistas pareciam empolgar a opinião pública que se desencadeia o golpe de Estado. Surpreendentemente, o comício programado pelos sindicatos para o dia 27 foi proibido pelo Chefe de Polícia do Distrito Federal. Vargas trata de substituí-lo por seu irmão numa última tentativa de retomar o controle sobre a situação, mas encontra a resistência do General Goes Monteiro. O golpe veio finalmente a 29 de outubro, dando a vitória à linha seguida pela UDN. Vargas renuncia e os poderes da República passam às mãos do Judiciário.

A análise deste primeiro momento da passagem da ditadura à democracia deixará forçosamente algumas questões em aberto sobre as posições assumidas pelos partidos em face do processo de democratização em que se encontrava o país. Neste primeiro momento, que termina em outubro de 1945, o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) praticamente não tinha existência independente do movimento "queremista" e o Partido Social Democrático (PSD), embora mantendo a candidatura do General Dutra, vivia colado à máquina administrativa do Estado em todas as regiões do país. Deste modo, estes dois partidos tipicamente governistas só no ano seguinte terão sua oportunidade de desempenhar algum papel de relevo. Só aparecerão como partidos na Constituinte onde precisamente formarão a base inicial de apoio do governo Dutra, eleito em dezembro. Até então eles pouco se diferenciam do jogo político do próprio Vargas.

As influências decisivas neste momento inicial da democracia brasileira que vai de abril a outubro de 1945, couberam certamente a Vargas e à oposição liberal agrupada na UDN. O primeiro, envolvido na ambiguidade do ditador que, por força das circunstâncias, passa a promover a democracia, parecia dividido entre uma linha de defesa em que buscava garantir sua posição de poder para entregar o governo ao seu sucessor legitimamente eleito e uma linha de ataque que estaria expressa no movimento "queremista" e na aliança com os comunistas (11). Seria esta uma indecisão em relação aos seus próprios objetivos ou tratava apenas de desorientar os adversários? A UDN optou pela segunda hipótese. Mais ainda, escolhendo a segunda hipótese, decidiu também cortar o caminho a Vargas por meio da intervenção militar.

É difícil saber qual destas duas forças políticas terá influído mais para a conformação inicial da democracia no país, se a ambiguidade do ditador obrigado a transformar-se em democrata, se a ambiguidade do partido liberal que se confessa impotente para mobilizar a opinião pública a favor da democracia nascente e apela para os mesmos recursos que anos antes haviam servido a Vargas para instalar a ditadura.

Embora intimamente relacionado ao problema anterior, a aliança entre o PCB e Vargas deve ser analisada à parte por força de sua própria relevância para o desenvol-

vimento posterior do movimento operário. Sabe-se que a aliança, que é anunciada em maio, sob a forma de adesão dos comunistas ao governo, para tornar-se efetiva em julho e terminar em outubro, se devia em parte a uma confluência de interesses políticos e em parte a algum arranjo segundo o qual o PCB obteria sua legalidade em troca de um apoio ao ditador então em dificuldades. Na conjuntura de 1945 é, porém, difícil decidir o que significavam precisamente cada um destes fatores e o quanto teriam influído para que as duas forças políticas chegassem a um acordo.

Da parte dos comunistas a idéia de uma aliança vem desde 1942, quando o governo, sob o impacto do torpedeamento dos navios pelos alemães e sob pressão da opinião pública, resolve entrar na guerra. O apelo de Vargas à união nacional em torno do governo, feito nesta oportunidade, foi respondido prontamente pelos comunistas, que depois farão sua a posição assumida neste momento pelo governo em favor da unidade nacional. É de agosto de 1942 um telegrama enviado por Prestes ao jornal argentino *La Razón*, em que declara: "... o povo brasileiro volta-se para o Sr. Getúlio Vargas na esperança de que o antigo chefe do movimento popular de 1930 queira guiá-lo sem vacilações na luta de morte contra a barbárie fascista". Acrescenta, porém, uma condição: "Mas para isso é necessário (...) confiar no povo e abrir as prisões onde se encontram os mais conseqüentes lutadores antifascistas, porque só assim (estará) consolidada a união nacional..." (12). É basicamente a mesma posição que os comunistas assumirão em agosto de 1943 na Conferência da Mantiqueira, onde, em função da guerra, definiam "o estabelecimento da linha política à base da união nacional em torno do governo" (13).

Os comunistas mantêm a mesma orientação em abril de 1944 quando de sua resposta ao discurso de Vargas de novembro de 1943. Depois de definir uma posição de colaboração com o governo, acrescentam a mesma condição já definida anteriormente por Prestes: "O governo dispõe no momento da força, do poder, mas é cada vez mais claro que o prestígio, a autoridade moral, está do lado dos antifascistas, dos perseguidos políticos, principalmente daqueles que apodrecem há longos anos nas prisões do Estado. A União Nacional será praticamente possível pela união da força com o prestígio, do poder com a autori-

dade moral. Aos antifascistas cabe o dever de colaborar agora com o governo; mas ao governo também o de reconhecer o direito à liberdade de que necessitam os primeiros para tornar efetiva tal colaboração" (14).

É importante lembrar, porém, que embora todas estas declarações indicassem uma disposição de aliança dos comunistas com o governo, esta só vem a tornar-se efetiva quando o processo de democratização do país já se encontra em curso. Vargas deve ter relutado por muito tempo em aceitar estas manifestações de boa vontade, se é que chegou a tomar conhecimento delas, pela simples razão de que isto inevitavelmente lhe cortaria o trânsito entre as forças conservadoras, em especial as Forças Armadas. Assim, a anistia pedida pelos comunistas desde 1942 só é decretada pelo governo em abril de 1945, quando termina a guerra e quando o governo preparava o restabelecimento de relações diplomáticas com a União Soviética. Mesmo depois da anistia, concedida sob pressão das circunstâncias internacionais e às quais se juntavam os movimentos de opinião dentro do país, o que se observa é mais a tentativa de adesão dos comunistas ao governo do que uma aliança (15).

A aliança, ou seja, a cooperação prática entre as duas forças políticas para alcançar um objetivo comum, só começa a partir de julho, quando tem início a campanha pela Constituinte e quando os comunistas passam a fazer frente com o "queremismo". Efetivamente, só depois do episódio da "lei malaia" que lhe fechara a saída pelo lado conservador e que estimulara a UDN a buscar uma solução através do golpe de Estado, Vargas se decidiu a aceitar um acordo com o P.C. Significa dizer que os comunistas passarão a ser recebidos como aliados quando Vargas já se encontra isolado no governo e quando o conjunto das forças políticas se encontrava empenhado em garantir o processo eleitoral, ainda que à custa do golpe de Estado. Não obstante, os comunistas não apenas aliam-se a Vargas como de fato se subordinam a seus objetivos políticos e desinteressando-se das eleições previstas para dezembro, põem todo o empenho no movimento pela Constituinte, engrossando assim o movimento "queremista".

Nestas condições, parece-me ingênua a interpretação segundo a qual os comunistas teriam dado seu apoio a

Vargas apenas em troca da anistia (16). Na conjuntura internacional que se abre em abril de 1945, todas as forças políticas brasileiras, exceto os integralistas, estavam dispostas a conceder anistia aos presos políticos e liberdade de funcionamento legal ao P.C., apesar de que todas desconfiassem dos comunistas, inclusive Vargas. As forças políticas se manifestaram neste sentido em mais de uma oportunidade (17). Embora a anistia e a legalidade concedida ao P.C. tenham desempenhado seu papel, a aliança me parece dever-se principalmente a uma confluência de interesses políticos entre os comunistas e o governo de Vargas já em decadência.

Os comunistas apareciam no cenário político do após guerra com uma estratégia de colaboração de classes que seguia a linha então adotada pela União Soviética, em aliança com os Estados Unidos e demais potências ocidentais. Em suas linhas gerais, era a mesma estratégia que vinha dos tempos de guerra e que os comunistas haviam traduzido, no Brasil como em muitos países cujos governos se solidarizaram com os aliados, em termos de uma política de apoio ao governo nacional. Terminada a guerra, os comunistas adotaram uma política de "ordem e tranqüilidade" em nome da paz e da reconstrução da democracia (18). Deste modo, apoiaram Vargas durante a guerra porque ele era o chefe do governo e continuaram apoiando depois de terminada a guerra porque temiam que a ordem pudesse ser afetada com a sua queda.

É certo que idéias tão gerais quanto "ordem e tranqüilidade" poderiam na conjuntura daqueles anos ser representadas não apenas pelo governo mas por qualquer força política. Do ponto de vista da UDN, por exemplo, Vargas, o ditador, não significava certamente ordem e tranqüilidade, mas precisamente o contrário. Por mais que os comunistas buscassem seguir à risca as indicações da política externa soviética, estas não poderiam ser aplicadas automaticamente, necessitavam de alguma interpretação da conjuntura política (19). Os argumentos comunistas em torno da anistia e da liberdade de funcionamento legal para o P.C. procuravam, de certo modo, suprir a ausência de uma interpretação deste tipo. Eram, porém, pelo menos insuficientes senão mesmo historicamente incorretos, como explicação real da conduta daquele partido e, assim, devem ter funcionado apenas como justi-

ficativa perante seus seguidores e, eventualmente, perante os liberais.

Os comunistas, em realidade, agiram como um partido da ordem. Embora tenham se subordinado a Vargas e certamente sobreestimado sua força real na conjuntura, Vargas não lhes interessava senão como representante do governo, o qual por sua vez era visto como símbolo da ordem que desejavam preservar. Tanto assim que, alguns dias depois da queda de Vargas, passaram a apoiar o novo governo (20). Do mesmo modo, apoiarão também o governo Dutra até o momento em que este começa a mostrar-se sensível à política da guerra fria. Parece claro, portanto, que os comunistas apoiariam naquele período a qualquer governo desde que integrado na política estabelecida pelos acordos internacionais que assinalam o fim da guerra.

A influência soviética sobre o P. C. desempenhou, portanto, um papel decisivo nestes anos. De qualquer modo, talvez não seja suficiente para explicar tudo. Não deixa de ser surpreendente que este partido político, que sempre se pretendeu representante da classe operária e sobre a qual chegou de fato a adquirir uma notável influência neste período, jamais tenha considerado a hipótese de uma posição de independência em face do conflito entre os grupos dominantes. Particularmente quando se tem em conta que estes grupos estavam naquela conjuntura igualmente comprometidos com a democracia embora buscassem atingi-la por meios diferentes. Mais surpreendente ainda para um partido supostamente operário é o fato de que, tendo entendido como necessária a aliança com Vargas, não tenha sido capaz de realizá-la senão sob formas que significavam sua subordinação aos objetivos deste. A referência a este problema é importante porque esta incapacidade de independência dos comunistas brasileiros — seja de assumir uma posição de independência no conflito entre os grupos dominantes, seja de manter-se independente no âmbito de uma aliança política — não pode explicar-se apenas por sua subordinação à política externa soviética. Há algo nisto que deve certamente explicar-se por suas características nacionais, de composição social e de formação ideológica, sobre as quais será necessário voltar mais adiante.

Qualquer que seja a interpretação que se apresente para as orientações assumidas em 1945 por Vargas, pela

5/11  
cont  
com m  
mes an  
e con  
de g  
duca  
de cer  
quest  
  
Nto:  
Aguila  
de m  
aprio  
Oceis  
cevar  
niob  
de m

UDN e pelo P.C., o fato é que nenhuma destas forças políticas deixou de ser afetada pelas circunstâncias em que se processou a democratização do país. Circunstâncias que, por outra parte, resultaram, pelo menos parcialmente, de suas próprias ações.

Vargas perdeu o governo mas não o prestígio de que desfrutava entre as massas populares as quais, pelo contrário, devem ter visto em sua deposição um motivo a mais para apoiá-lo e para se indisporerem contra o "partido dos ricos" que havia provocado a sua queda.

A UDN ganhara momentaneamente a partida. Contudo, ganhara a nível palaciano, jogando acima da opinião pública de tal modo que distanciou-se assim um pouco mais dos seus ideais iniciais de formar-se como um partido liberal de tipo reformista (21). Ganhara através do golpe de Estado e tenderá cada vez mais à busca de soluções golpistas.

Poder-se-ia portanto dizer que a democracia brasileira esboçava já ao nascer, através de Vargas e da UDN, as duas alternativas de poder que haveriam de tornar-se dominantes em sua história: o apoio massivo das classes populares e o golpe de Estado.

Do mesmo modo, os comunistas, ao promover, em nome da paz e da reconstrução da democracia, uma aliança com o ditador então em crise, começavam a tomar o caminho que deveria conduzir ao funcionamento da estrutura sindical oficial, concebida pela ditadura para os fins de subordinar a classe operária ao Estado. Se a UDN declarava-se incapaz de mobilizar a opinião pública quando se decidia a caminhar para o golpe de Estado, o P.C. dizia algo equivalente ao aceitar a estrutura sindical oficial no âmbito de sua política de aliança com Vargas: de certo modo, isto significava que se declarava incapaz de organizar a classe operária de maneira autônoma, ou seja, declarava-se incapaz de competir com o prestígio difuso de Vargas junto às massas.

A democracia brasileira, democracia das massas e dos golpes de Estado, parecia condenada a ser também uma democracia corporativa.



Embora Vargas tentasse estimular a sindicalização em massa desde maio de 1943 e buscasse, ao mesmo tempo, ampliar e consolidar seu prestígio popular, isto não produziu até 1945 nenhuma alteração no estado de paralisia em que se encontravam os sindicatos. Mesmo em 1945, quando tornava-se público o processo de dissolução da ditadura, Vargas não tomou nenhuma medida de caráter positivo em relação à liberalização das atividades sindicais. Em todo o primeiro semestre de 1945, tomou uma única medida liberalizante e esta consistiu na eliminação de um entrave criado pelo próprio governo ao movimento sindical: foi suspenso em fevereiro o requisito, estabelecido em 1943, de que fosse ouvido o Ministério do Trabalho previamente à apresentação de dissídios pelos sindicatos. Parecia claro, portanto, que embora tivesse algum interesse na dinamização da vida sindical, Vargas não se mostrava disposto a soltar os controles além do que fosse estritamente necessário aos seus objetivos políticos.

Por outro lado, os comunistas também não pareciam dispostos a ir muito longe em suas atividades sindicais recém-iniciadas. Em realidade, não havia neste momento muita diferença entre sua política de colaboração de classes e a tradicional política de paz social para a qual foram criados os sindicatos oficiais no Estado Novo. Deste modo, não se dispõem a colocar em debate o problema do caráter geral da estrutura sindical oficial, mas tentarão introduzir nelas algumas reformas no sentido de conferir-lhes maior eficácia e de facilitar sua própria participação. É portanto para complementar a organização sindical oficial, demasiado rígida e que ademais não controlavam, que os comunistas fazem o primeiro ensaio de formação de uma "organização paralela" e impulsionam o primeiro esboço da estrutura dual que o sindicalismo brasileiro virá a ter nos anos 50 e 60. Cria-se, então, o Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT).

Do mesmo modo que as "organizações paralelas" dos anos 50 e 60, o MUT era uma organização inter-sindical de cúpula, através da qual o P.C. tentava agrupar e coordenar os dirigentes sindicais próximos à sua influência. Nas condições políticas de 1945 e tendo em conta a política do P.C. de apoio ao governo, é bem provável que o número destes sindicalistas fosse bastante elevado. Segundo Jover Telles, participaram da fundação do MUT cerca de 300 dirigentes sindicais de 13 Estados do país.

Entre seus objetivos iniciais se incluíam reivindicações de liberalização das leis sindicais, expurgando-as dos dispositivos anti-democráticos da época da ditadura, extensão da legislação sindical ao campo, melhoria da previdência social, etc. (22). Outro dos objetivos iniciais do MUT era o de "lutar pela eleição de direções sindicais unitárias" (23), o que sugere que não apenas os comunistas não estavam interessados em confrontar suas forças com os "pelegos" formados durante o Estado Novo como buscavam formar alianças com eles.

Apolados nesta organização inter-sindical, e seguindo rumos convergentes com os de Vargas, os comunistas promoveram nos primeiros meses de 1945 uma campanha de sindicalização em massa e, ao que parece, obtiveram algum êxito (24). Desde o início, portanto, o MUT cumpria as funções típicas das "organizações paralelas" de dar vida à estrutura sindical oficial, que a ditadura criara mas que não fora capaz ou não tivera interesse em fazer funcionar.

Apesar do que a campanha de sindicalização pode sugerir, os objetivos centrais do MUT em 1945 eram, em realidade, menos de caráter sindical do que de caráter político. A própria campanha não era mais que a renovação de uma diretriz lançada pelo governo com vistas às eleições corporativas. Contudo, os objetivos específicos do MUT virão a definir-se pouco depois em julho, com a campanha pela Constituinte, que vai dar início à etapa de ascenso do movimento "queremista". É então que começam os comícios e manifestações que, envolvendo um número sempre maior de sindicatos, deverão culminar na grande manifestação programada para o dia 27 de outubro, cuja proibição foi o estopim para o desencadeamento do golpe de Estado.

Paralelamente ao desenvolvimento das funções políticas do MUT no quadro da aliança com Vargas, os comunistas passam a pressionar o governo de maneira mais definida no sentido de obter reformas na estrutura sindical. Assim, em julho, a orientação do MUT com referência a estes objetivos ficará especificada em quatro pontos: 1) soberania das assembléias, ou seja, eliminação do dispositivo legal que tornava obrigatória a presença, nas assembléias sindicais, de um representante do Ministério do Trabalho; 2) eleição e posse dos eleitos

sem depender da aprovação do Ministério; 3) autonomia administrativa, ou seja, eliminação dos controles do Estado sobre a aplicação dos fundos dos sindicatos; 4) eliminação do requisito legal da padronização dos estatutos dos sindicatos (25).

Os dois primeiros itens serão atendidos pelo governo, embora isto só venha a ocorrer em outubro, ou seja, às vésperas da queda de Vargas (26). Os dois restantes, porém, permanecerão para confirmar que realmente pouca coisa mudara na estrutura do sindicalismo oficial.

Houvera, por certo, uma liberalização que respondia a necessidades políticas da conjuntura vivida pelo governo. Mas permanecia o essencial: Vargas, naquele momento, do mesmo modo que qualquer dos governos que vieram depois dele, não cederia de bom grado nos meios de controle administrativo e financeiro que constituíam precisamente os mecanismos básicos da subordinação dos sindicatos ao Estado. Estaria, porém, o MUT disposto a quebrar lanças pela autonomia administrativa e financeira dos sindicatos?

A propósito, é importante observar que o controle exercido pelo Estado sobre a administração, especialmente sobre a aplicação do dinheiro dos sindicatos, era de certo modo a contrapartida inevitável do Imposto Sindical. Se o Estado transferia ao sindicato uma renda obtida por meio da capacidade de tributação do poder público, como poderia renunciar ao controle sobre sua aplicação? O Imposto Sindical, desde que foi estabelecido em 1940, constituiu-se na condição fundamental da dependência dos sindicatos. Não deixa de ser significativo, portanto, que o MUT reivindicasse a supressão dos controles mas não dissesse palavra sobre a eliminação do Imposto. Subordinado a uma política de apoio ao governo, o MUT pretendia maior autonomia para os sindicatos porém sem tocar naquilo que constituía a explicação básica de sua dependência.

Esta intenção de colaboração com o governo era explicitada sempre que algum sindicalista vinha a público para reivindicar autonomia. Por exemplo, em inícios de julho de 1945 um representante do Sindicato dos Marceneiros do Rio presta declarações sobre o êxito da campanha de sindicalização em massa no seu setor e depois acrescenta: "Eis porque é premente para nós a liberdade

*Alto est nível  
as tentativas  
de como  
que nunca  
seu. Que  
is - seu  
que a, is -  
opção, is -  
que a is -  
oumente  
par abter  
inf. objetivo*

sindical (...). Por esta liberdade entendemos — não o desligamento do Ministério do Trabalho — mas o respeito à soberania de nossas assembléias, o direito de escolhermos e empossarmos os nossos melhores companheiros independentemente de homologação ministerial, a dispensa de apresentação de previsões orçamentárias, etc. Um sindicato, como o nosso, com uma gloriosa tradição na vida sindical brasileira, recrutando em pouco menos de três meses 800 novos sócios, necessita da liberdade sindical, da autonomia administrativa para, mais eficientemente, cooperar com as forças progressistas de dentro e de fora do governo nas tarefas inadiáveis de nossa emancipação” (27). Um mês depois deste, vem outro exemplo, agora a propósito da posição assumida pelo governo brasileiro na Conferência de Chapultepec: “A mensagem que trouxemos”, diz um representante do MUT, “é, em primeiro lugar, de apoio à atuação do atual Ministro Interino das Relações Exteriores na Conferência de Chapultepec e São Francisco e, em segundo lugar, de solidariedade às suas oportunas declarações por uma independência cada vez maior do movimento sindical brasileiro, independência que não significa ruptura com o Ministério do Trabalho, mas liberdade efetiva para as nossas organizações” (28).

Contudo, como poderia haver “liberdade efetiva” para os sindicatos sem desligamento do Ministério do Trabalho? Seria possível seguir enumerando os exemplos, todos à base desta mesma contradição. O que se buscava não era a autonomia das organizações em nome dos interesses da classe operária (autonomia que não poderia existir sem a liquidação da estrutura sindical vertical e corporativista e a criação de uma nova que a substituisse), mas um pouco mais de liberdade dentro da estrutura existente para melhor servir aos interesses políticos do governo. Deste modo, os comunistas, a serviço de uma aliança política, começavam a realizar desde os primeiros meses de democracia no país, aquilo que Vargas imaginara como necessário à sua política mas que os seus “pelegos” pareciam incapazes de realizar, ou seja, a mobilização a serviço do governo dos sindicatos que até então tinham uma existência meramente assistencial e administrativa.

É necessário, contudo, não exagerar na avaliação do êxito obtido pelo MUT. A medida deste êxito está na diferença entre a movimentação sindical que conseguiu

promover em um contexto liberal e a situação de paralisia em que se encontrava o sindicalismo na ditadura. Contudo, os sindicatos haviam sido liberados para fins muito definidos e dentro do estritamente necessário para cumprir suas funções dentro da aliança estabelecida entre os comunistas e o governo. Aliança política que definia para os sindicatos funções políticas, especialmente através do movimento da Constituinte. No âmbito desta aliança não caberia aos sindicatos representar os trabalhadores em suas reivindicações econômicas. Pelo contrário, o que lhes caberia seria antes controlar a emergência de tais reivindicações. Enfim, os sindicatos haviam sido liberados para apoiar o governo e não para criar dificuldades para a sua política de compressão salarial, em verdade tão rígida quanto na ditadura apesar de algumas pequenas concessões que, de resto, apoiavam-se também menos em razões econômicas do que em razões políticas.

Operava-se assim desde o início um processo de inversão nas funções normais dos sindicatos. De associações que normalmente se definem primeiramente como de representação econômica e só secundariamente como de relevância política, os sindicatos brasileiros começavam a transformar-se em associações onde a ênfase maior seria dada à mobilização política que interessava ao governo, em detrimento de suas funções de representação dos interesses econômicos da classe operária. Mais ainda, assumiam eles a função adicional de controlar, e onde isto não fosse possível, reprimir as reivindicações econômicas.

Este era, pois, um novo ponto de coincidência entre os interesses políticos do governo e do P.C. que nestes anos definia para a classe operária, e em nome da democracia, uma política de "apertar o cinto". Nesta linha, os comunistas faziam com freqüência proclamações contra as greves e evitavam-nas tanto quanto possível, buscando sempre resolver os conflitos salariais através de apelos dirigidos diretamente ao governo<sup>(29)</sup>. Poderia haver melhor estrutura sindical para levar à prática esta concepção de ação reivindicativa da classe operária que a estrutura sindical concebida pela ditadura no espírito do corporativismo fascista?

Em ambiente democrático e organizado através de um partido, os comunistas eram certamente mais eficazes que os "pelegos". Foram deste modo, por algum tempo,

capazes de mobilizar setores da classe operária para o movimento da Constituinte, ao mesmo tempo em que mantinham sob controle as reivindicações econômicas. Contudo, também eles terão que enfrentar suas dificuldades quando, através de suas reivindicações econômicas, a classe operária transborda, nos primeiros meses de 1946, os limites até então estabelecidos para o jogo.

Mas se a eficácia dos comunistas veio a revelar-se limitada no plano econômico, qual teria sido sua eficácia real no plano político das atividades sindicais? É sabido que a campanha da Constituinte produziu grandes manifestações de massa, as quais chegaram ao ponto de atemorizar os liberais e alguns setores militares com a perspectiva de uma repetição de 1937. Além disso, aparecia, pela primeira vez na história brasileira, o fantasma da "república sindicalista" que deveria assustar os grupos de direita em todos os momentos de crise do período democrático. Mais ainda, o P.C. desde que efetivara sua aliança com Vargas parecia cada vez mais firme em seus propósitos e apenas dez dias antes do 29 de outubro Prestes teve oportunidade de reafirmar a disposição dos comunistas de apoiar o governo contra os golpes "salvadores" (30).

Contudo, a posição dos comunistas em face do golpe de Estado de 29 de outubro não deixa de ter seus aspectos surpreendentes. Ao que se sabe, a única tentativa de greve em favor de Vargas teria ocorrido na Light do Rio de Janeiro, tentativa feita porém por Segadas Viana, então funcionário do Ministério do Trabalho, e frustrada precisamente pela oposição dos comunistas (31). O MUT só veio a público depois de passado o temporal e ainda assim para recomendar calma ao meio operário (32).

Que teria ocorrido com os comunistas? Teriam sido apanhados de surpresa ou teriam entendido à última hora que o destino dado a Vargas era inevitável? Minha hipótese é que não pensavam realmente em conflitos deste gênero quando diziam que se dispunham a apoiar o governo contra o golpe de Estado. Seria compatível com sua política de "ordem e tranquilidade" tomar a defesa de um governo já deposto? Qualquer que seja a interpretação que se proponha, o fato é que o P.C. começou rapidamente a preparar-se para apoiar o novo governo (33). O 29 de outubro no Brasil não seria uma repetição do 17 de outubro na Argentina.

Teriam: certo  
então, certo, pelo  
com. e  
de nos  
influença

No primeiro mês do governo Linhares, os comunistas continuam suas atividades na mesma orientação que vinham seguindo desde inícios de 1945, embora dedicando aparentemente mais energia que antes aos seus objetivos propriamente sindicais. Com a queda de Vargas e com a proximidade das eleições programadas para 2 de dezembro, é abandonado o tema da Constituinte, que fora até então o centro das atividades do MUT. O MUT passa então a desenvolver um amplo programa de preparação de reuniões e congressos sindicais com vistas à formação da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (C.G.T.B.), objetivo que se tornará dominante em suas atividades até setembro de 1946. A ênfase na idéia da formação da C.G.T.B. não implica, porém, qualquer alteração na política sindical dos comunistas que continuam como antes voltados para a reforma da estrutura sindical oficial (34) e buscando aproximar-se do Ministério do Trabalho do governo Linhares, do mesmo modo como haviam feito em relação ao governo Vargas e como tentarão fazer em relação ao governo Dutra. Mais ainda, o programa eleitoral dos comunistas chega ao extremo de reivindicar a colaboração do governo para a sua política sindical. Um dos itens do programa eleitoral diz o seguinte: **"Pela ajuda decidida do governo à organização sindical do proletariado, inclusive empresas autárquicas, a fim de que unifique nacionalmente suas forças numa grande Confederação Geral"** (35). Levando às últimas conseqüências sua política anterior, chegavam assim os comunistas aos limites do absurdo político. Queriam nada menos que o Estado os ajudasse a organizar uma central operária!

*Como a  
unidade  
existem  
de fato  
centralizada  
& ambigua*

Continua também a política de "ordem e tranqüilidade" que ainda depois das eleições de 2 de dezembro deveria fornecer argumentos para que o P.C. (36) tentasse conter as reivindicações econômicas dos trabalhadores. Se até a queda de Vargas os comunistas insistiam em que os operários deviam "apertar o cinto" em nome da Constituinte, insistirão depois em que o fizessem em nome das eleições e depois que estas se realizarem usarão a idéia da C.G.T.B. e, depois ainda, a campanha pela abolição da Carta de 37. Se os operários foram chamados antes a "apertar o cinto" para que viesse a democracia, deveriam apertá-lo ainda mais para consolidá-la.

Contudo, depois das eleições de 2 de dezembro começa a mudar o quadro da relativa paz no movimento operário

tanto da parte da classe operária quanto da parte do governo. Os novos argumentos dos comunistas, agora separados de Vargas e dos "queremistas", parecem revelar-se pouco eficazes para controlar uma classe operária mantida durante quase uma década sob uma rigorosa política de compressão de salários (37) que via surgir agora sua oportunidade no cenário de otimismo democrático do fim da guerra e do fim da ditadura.

Segundo me parece, constitui um indicador da capacidade de controle da aliança entre Vargas e os comunistas o fato de que tenham sido bem poucas as greves havidas entre abril e outubro de 1945. A crer nas informações da imprensa, não chegaram a mais de 8, somados os casos de São Paulo e Rio, não obstante os inúmeros dissídios propostos e as muitas reclamações apresentadas contra empresas que não cumpriam os acordos salariais. Em novembro, mês de campanha eleitoral em todo o país, o número de greves continua pequeno.

É em fins de dezembro de 1945 que o dique se abre com a greve do abono de Natal do pessoal de energia elétrica que, alcançando imediatamente uma escala nacional, deverá atuar como um detonador para o movimento operário em todo o país. É assim que, se o ano de 1945 registra apenas 12 greves, os dois primeiros meses de 1946 somarão mais de 60, indicando um nível de ascenso do movimento operário que, embora momentâneo, só será ultrapassado nos anos 60. Depois de quase uma década de ausência, o movimento operário ressurgia assim com as aparências de uma explosão que deverá provocar reações em todo o sistema político, a começar pelos comunistas e pelo governo. Os primeiros passarão de uma posição francamente contrária às greves a uma posição ambígua de tolerância. O segundo passará da tolerância à repressão.

A mudança dos comunistas vem em janeiro de 1946, pouco antes da greve nacional dos bancários, e foi provavelmente suscitada por seu fracasso ante os trabalhadores em energia elétrica os quais vinham tentando conter desde o período pré-eleitoral. Depois de haverem frustrado a greve da Light do Rio no dia da deposição de Vargas, os comunistas conseguem manter o controle nos dois meses seguintes. É assim que em novembro uma nova tentativa de greve nesta empresa suscita uma nova pro-



clamação do MUT do Distrito Federal em que esta organização reafirma sua posição sobre as greves em geral. Nas circunstâncias políticas do país, as greves seriam "estimuladas por elementos ligados às forças reacionárias e ao capital estrangeiro colonizador (que) pretendem criar novamente um ambiente de confusão propício à desordem, com o intuito, agora, de prejudicar a realização de eleições pacíficas, livres e honestas no próximo 2 de dezembro". Nesta época de eleições, "a desordem, as greves e as perturbações só favorecem aos fascistas, inimigos declarados do proletariado e do povo". "Por isso, o MUT Metropolitano repete sua palavra de ordem aos trabalhadores: (...) comparecer ao trabalho mesmo que agentes provocadores tentem afastá-lo de suas atividades; apertar mais o cinto e esperar um pouco, até que, consolidada a vitória da democracia e dentro de seus órgãos próprios, seus anseios e reivindicações sejam normalmente alcançados" (38). Ainda em meados de dezembro, um dirigente do MUT na Light reafirmava a mesma orientação. Referindo o acordo sobre o abono de Natal rompido pela empresa, acrescenta: "não podemos, porém, aceitar as provocações dos nossos inimigos que querem a todo momento, lançar os operários em aventuras" (39). Era época em que o MUT se empenhava na realização dos congressos preparatórios do lançamento da C.G.T.B. e as tentativas de greve apareciam como um elemento de perturbação indesejável.

Não obstante, o movimento da Light do Rio veio e foi vitorioso, suscitando de imediato uma série de greves do pessoal de energia elétrica em todo o país reivindicando o cumprimento do acordo estabelecido no Rio. Levados de roldão pelo movimento reivindicatório, os sindicalistas do MUT não deixaram, porém, de tomar parte nele (40) começando a esboçar-se, assim, a fórmula que os comunistas deveriam adotar a partir da greve nacional dos bancários. Farão o possível para evitar as greves mas não deixarão de participar quando venham a revelar-se inevitáveis. Até lá, porém, mantém sua posição contrária às greves. Ainda em janeiro de 1946, quando os movimentos grevistas já espoucavam em todo o país, "desmascaram" uma "manobra grevista" entre os marítimos do Rio (41).

É neste espírito que uma reunião da cúpula do P.C. realizada também em janeiro no Rio realizou o balanço de

suas atividades nos últimos quatro meses: teria aumentado a sindicalização, crescido a unidade do movimento sindical, surgido um ambiente mais favorável para a formação da C.G.T.B., do mesmo modo teriam surgido muitas uniões sindicais novas e os comunistas teriam ganho muitas eleições sindicais. Tudo, portanto, encaminhava à reafirmação da política que vinha desde o governo Vargas: os problemas que surgem na área operária "só podem ser resolvidos com ordem e tranqüilidade" (42).

Não obstante, as coisas não pareciam caminhar de acordo com as previsões do P.C. e se tornarão de fato cada vez mais difíceis para este partido. Por uma parte, os comunistas se demonstravam incapazes de conter os ímpetos reivindicatórios da massa operária não apenas porque seus argumentos pareciam agora menos eficazes junto à classe operária, como também porque não encontravam no governo Linhares ou no governo Dutra a mesma receptividade e confiança que Vargas lhes havia concedido desde julho de 1945 e que lhes havia permitido encaminhar muitos dos dissídios por meio de apelos diretos às autoridades, agindo assim sobre as bases de um compromisso em que a boa vontade do governo desempenhava um papel fundamental.

Por outra parte, para os governos Linhares e Dutra a classe operária não tinha nenhuma importância especial, senão como problema ou mesmo como adversário potencial. Deste modo, a sua atitude diante das greves tenderá rapidamente para a repressão que, evidentemente, não poderia discriminar entre os operários grevistas, o MUT e os comunistas, quaisquer que fossem suas respectivas opiniões sobre a justiça das greves. Em realidade, nenhuma das declarações de boa vontade do MUT e dos comunistas parecia, neste particular, suficiente para conquistar uma atitude correspondente por parte do governo. Se ambos se proclamavam organizações representativas do operariado, como admitir que fossem incapazes de mantê-lo sob controle no âmbito de sua própria política? Quem senão o MUT e os comunistas deveriam ser considerados responsáveis pelas greves? Assim, a partir dos acontecimentos de 30 de dezembro na greve da Light em São Paulo, a repressão, que de fato já começara em novembro, alcançará o padrão a ser seguido pelas autori-

dades nos meses seguintes em que deverá atingir diretamente o MUT, o P.C. e os sindicatos (43).

É portanto, a partir de uma pressão que vem tanto do lado da classe operária quanto do lado do governo, que os comunistas mudam sua posição em relação às greves. Assim, pouco antes do movimento dos bancários, declaram que "greve não é desordem" (44). Desordeiros seriam aqueles empresários e setores do governo que se recusam a atender ou não atendem em tempo as reivindicações dos trabalhadores, criando assim condições para a ocorrência de greves. Se até então as greves eram vistas pelos comunistas como "provocação", agora passarão a ser vistas como um "direito dos trabalhadores".

Mantendo, não obstante, sua política de "ordem e tranqüilidade", o P.C. defenderá a greve como um "direito" mas ao mesmo tempo insistirá em transferir a responsabilidade pela ocorrência de greves para os empresários e para "setores do governo". Posição sutil e difícil. Se considerava a greve realmente como um "direito dos trabalhadores", por que insistia tanto este partido — que se considerava o partido dos trabalhadores — em declarar-se não responsável pelo seu exercício? Em realidade, nos termos da orientação política seguida pelos comunistas, a greve era vista não precisamente como um direito, mas como um mal que já não se podia evitar e para o qual era sempre necessário encontrar responsáveis. É inteiramente evidente que nem os empresários nem o governo poderiam aceitar esta responsabilidade.

O governo Dutra, empossado em 1.º de fevereiro, reagiu de maneira imediata diante da maré crescente do movimento operário. Em 16 de março, através do Decreto 9.070, regulamentou o "direito de greve", que era ainda matéria de deliberação na Constituinte, em tais termos que praticamente qualquer greve poderia ser considerada ilegal sempre que o governo tivesse interesse nisso. Conferindo ao governo um poder discricionário no julgamento da legalidade das greves só inferior à proibição pura e simples que constava da Constituição de 1937, não é sem razão que o dispositivo legal foi mantido, apesar de sua duvidosa constitucionalidade, por todos os governos que se sucederam no país até 1965.

A instalação do governo Dutra foi de fato o começo do fim para o movimento de ascenso que se havia registrado no movimento operário em janeiro e fevereiro de 1946. Decidido a pôr um ponto final às greves, o novo governo não teve dúvidas em usar as prerrogativas que lhe haviam sido legadas pela ditadura para o controle dos sindicatos e da classe operária. Apoiado inicialmente nos dispositivos repressivos da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e depois no Decreto 9.070, o governo retomou a prática das intervenções sobre os sindicatos que se solidarizassem com as greves. Mais ainda, no desejo de estancar o processo de participação dos comunistas nas direções sindicais, decidiu em 26 de março suspender por um ano as eleições sindicais e prorrogar por igual prazo os mandatos das diretorias então em funções (45). Começava, pois, a desmoronar o esboço de sindicalismo populista construído sobre o compromisso entre Vargas e os comunistas.

A instalação do novo governo era também o começo do fim para os sonhos liberais de uma democracia livre das inovações da ditadura. Tendo sido eleito para a Presidência com apoio no prestígio popular de Vargas, o antigo Ministro da Guerra do Estado Novo terá na Constituinte o apoio da maioria dos deputados agrupados em torno dos dois partidos criados por Vargas ao fim da ditadura: o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Assim, se o novo governo se instaura com a preocupação de restabelecer a ordem perturbada pelos movimentos grevistas, não lhe faltará a maioria parlamentar tanto para a sua defesa diante das críticas da oposição, como também para a definição das normas de caráter constitucional necessárias neste período de transição institucional.

É assim que uma das primeiras medidas da Constituinte foi o reconhecimento, contra a opinião da UDN e do P.C., da Carta de 37 até que fosse elaborada a nova Constituição. Não poderia ser mais clara a presença do espírito autoritário do Estado Novo definindo os limites para a emergência da democracia da Constituição de 1946. É, pois, sob o signo do autoritarismo que serão definidas as normas constitucionais sobre os direitos sociais.

O PSD e o PTB, formados com as forças políticas em que se apoiava o Estado Novo, trarão para a Constituinte a ideologia estatista, autoritária e paternalista na

qual foram formados e garantirão a transferência para a nova Carta de boa parte dos princípios constitucionais que permitirão ao governo Dutra manter os instrumentos de controle criados pela ditadura e que depois serão incorporados à estrutura do Estado brasileiro. Apoiados numa ideologia que vinha tendo uma expansão vitoriosa desde os anos 30, o PSD e o PTB representavam algo mais do que a vontade do governo no parlamento. Representavam igualmente uma "Ideologia de Estado" (46) que não era exclusividade sua mas que penetrava também a UDN e o P.C., debilitando e confundindo suas tentativas de oposição.

Embora a UDN estivesse nestes anos em sua melhor época liberal, ela já se debatia internamente entre o liberalismo clássico individualista e as frágeis tendências a um liberalismo moderno de tipo pluralista e voltado para as reformas sociais, representadas por Virgílio de Mello Franco. Predominando a primeira orientação o liberalismo da UDN se esterilizava num puro juridicismo incapaz de resistir aos sentimentos que já se dirigiam para a adesão ao governo, preparando a aliança com Dutra que deverá estabelecer-se um ano e pouco depois.

Quanto ao P.C., a situação era ainda mais paradoxal: partido supostamente marxista e supostamente operário, ele via recusadas suas tentativas de colaboração com o governo e praticamente se imobilizava no âmbito de uma política de "ordem e tranqüilidade" que, por outra parte, já não lhe oferecia nenhuma alternativa.

É neste contexto político que vem a prevalecer na Constituinte uma visão tipicamente autoritária dos problemas sociais. Ao reconhecer a influência liberal presente na Constituição como de origem externa, Pontes de Miranda diz bem do autoritarismo então dominante neste seu comentário ao dispositivo constitucional que assegura o direito de greve: "O artigo 158 da Constituição de 1946 foi (...) resultado da vitória dos povos aliados. Sem ela, prevaleceria o pensamento que tivemos a coragem de denunciar em 1933: o da proibição da greve, que estava à base dos movimentos "libertadores" de 1930 em diante (...)" (47).

Contudo, esta mesma influência externa que Pontes de Miranda menciona com acerto para explicar aspectos liberais da conduta dos legisladores em face do direito de

greve, era certamente percebida por muitos destes como uma interferência perturbadora que afetaria a ordem das relações sociais no país e chegaria mesmo a determinar a conduta da classe operária. Não eram poucos os que, construindo uma visão rósea e equilibrada da ordem no Estado Novo, viam na Conferência de Chapultepec — que estabelecia o direito de greve entre os países latino-americanos — a causa dos movimentos grevistas no país. É indicativo deste tipo de percepção ideológica um relatório da Comissão de Investigação Econômica e Social da Assembléia Constituinte: "De 1937 até fins de 1944 e princípios de 1945, a série de reivindicações sociais atendidas pelo Governo, a ação do Governo por meio das organizações sindicais e a autoridade de árbitro em que se colocara o Estado com os dissídios coletivos, conseguiram deter as explosões grevistas, se bem que permitindo, facilitando e até impondo, em certos casos, elevação de salários". Vinha depois a influência externa como causadora das greves: "Depois da Conferência de Chapultepec, tiveram início, em grande estilo, as greves no Brasil" (48).

Se o governo e os partidos governistas viam nas greves uma ameaça à ordem, o P.C. tratava de defender senão as greves, pelo menos o direito de greve. Mas a partir da incômoda posição política em que se encontrava, não poderia fazê-lo senão no mesmo campo de debate estabelecido pelos conservadores. Como se faltasse à sua visão das relações sociais qualquer outro apelo para estabelecer os fundamentos de legitimidade do direito que reivindicavam, os comunistas usavam como um de seus grandes argumentos precisamente a Conferência de Chapultepec e os compromissos então assumidos pelo governo brasileiro. Quando tratam de esboçar uma análise das relações sociais para apoiar seus argumentos, a emenda fica realmente pior que o soneto. "A greve é um direito do proletariado" (...) "... lutar por melhores salários, por um nível de vida digno é, na verdade, nos dias de hoje, lutar por ordem e tranqüillidade, pela eliminação prática da causa fundamental e primeira do descontentamento popular (o texto refere-se à miséria popular), **habilmente explorado** pelos reacionários e fascistas que querem a guerra civil e a volta do regime de 1937" (49).

A defesa do direito de greve feita pelos comunistas não podia, evidentemente, deixar de dar razão ao governo e à maioria parlamentar. Enfim, se a defesa da greve não encontrava melhores argumentos que um acordo

internacional (que o governo brasileiro firmara por vontade própria, embora de maneira relutante, e que podia, portanto, romper quando bem lhe aprouvesse) e que uma política da ordem, por que não deveria a maioria assegurar que o direito à greve fosse regulamentado como queria o governo em nome da ordem? Mais ainda, se a miséria da massa popular pode ser "habilmente explorada pelos reacionários e fascistas" não poderia ser explorada também pelos comunistas? Haveria alguma força política no país mais interessada em "ordem e tranqüilidade" que o governo, que instituiu o Decreto 9.070, e a maioria parlamentar que o apoiava na Constituinte?

Partido da ordem, porém combatido pelo governo, a posição do P.C. na Constituinte era realmente das mais penosas. Já submetidos em várias partes do país a uma severa repressão, os comunistas buscavam desesperadamente oferecer provas de boa vontade ao governo. Assim, a propósito da repressão havida contra o MUT no mês de março de 1946, João Amazonas de novo negava qualquer responsabilidade dos comunistas pelas greves e declarava sua intenção de apoio ao governo "porque sentimos que sem o apoio de todas as camadas populares jamais se poderá governar o Brasil e levar nossa pátria para dias mais felizes" (50). No mesmo mês, já iniciada a campanha de opinião pública que deveria resultar na cassação do registro do P.C., Prestes insistia em sua disposição de apoiar o governo e declarava "é contra a nossa vontade que atacamos o governo" (51). É na mesma linha que viria a manifestar-se, em maio, o representante comunista Oswaldo Pacheco em discurso que pronunciou sobre a greve dos estivadores de Santos em protesto contra Franco. Nova oportunidade para um ataque à repressão, no caso sob a responsabilidade do Ministro do Trabalho, e para a apresentação de uma nova oferta de colaboração ao governo: "são os falsos democratas que estão perturbando o governo, impedindo que este resolva os problemas que afligem o povo" (52).

É, porém, no debate sobre a Justiça do Trabalho, menos afeto às circunstâncias políticas do momento, que se pode perceber mais claramente as orientações ideológicas em confronto na Constituinte. Começemos por observar que o P.C. e a UDN, embora unidos nas discussões sobre o direito de greve e sobre o direito de associação sindical, separam-se para defender, o primeiro, a

tese da justiça paritária, e o segundo, a tese da justiça togada. Insistindo embora em argumentos de natureza liberal que buscavam retirar do Estado pelo menos parte de seus poderes de intervenção sobre as relações do trabalho e eliminar o caráter corporativista das leis sociais, a UDN parecia contudo não poder evitar as ressonâncias conservadoras do liberalismo jurisdicista do período anterior a 1930 (53). Estavam os liberais desarmados de argumentos em face do espírito ao mesmo tempo conservador e anti-liberal que estabelecia a Justiça do Trabalho no quadro da Constituição de 1946 e que foi muito bem explicitado por Agamemnon Magalhães: "ou ela (a Justiça do Trabalho) se especializa dentro de sua jurisdição, dentro de sua própria natureza, dentro de suas funções, ou então, veremos no Brasil verdadeira revolução social. Se esses conflitos sociais existem, ou damos um remédio pronto para conciliá-los com a função normativa da Justiça, ou então os defensores da ordem jurídica privada despedem-se da ordem, da paz e da felicidade brasileira" (54).

Os comunistas, por sua vez, não pareciam ter muitos reparos a fazer ao paternalismo autoritário representado pelo ex-Ministro do Trabalho e ex-Ministro da Justiça do Estado Novo e agora um dos líderes do PSD. Em realidade, suas idéias não apenas se desenvolvem dentro do mesmo padrão ideológico como são de fato mais claras pois, preferindo a argumentação política, reforçam a intenção governista e corporativista implícita na concepção autoritária: "A Justiça do Trabalho só será eficazmente melhorada — faço justiça ao que já se tem conseguido — à proporção que o governo possa e queira proteger realmente os interessados e necessitados dela" (55).

Os debates sobre a liberdade de associação sindical, em que faziam frente comum o P.C. e a UDN, evidenciam a mesma fragilidade e confusão por parte da oposição. Até então, os dois partidos pretendiam que a Constituição simplesmente declarasse que é livre a associação profissional ou sindical, excluindo portanto a parte complementar presente no artigo 159, segundo a qual a lei regularia a forma da Constituição das associações, sua representação legal nas convenções coletivas e o exercício de funções delegadas pelo poder público. A parte complementar significava, de fato, uma limitação ao direito de associação já assegurado em outro capítulo da Consti-



tuição, e o caminho pelo qual o Estado se asseguraria o controle dos sindicatos.

Contudo, poucos dias antes da votação do artigo os comunistas finalmente cedem e passam a pedir apenas, em troca de sua renúncia à tese da liberdade de associação sindical, que não se inclua no artigo a regulamentação da forma de constituição dos sindicatos, deixando passar a regulamentação da representação nas convenções coletivas e o exercício de funções delegadas pelo poder público. Pretendendo justificar o pouco que pediam, os comunistas voltaram como sempre à Ata de Chapultepec, do mesmo modo que aos argumentos conservadores da política da ordem: "Há, entre muitos dos srs. Representantes, prevenção de que o proletariado pretenda arregimentar-se com o fito de perturbar a ordem pública. Ocorre exatamente o contrário. Quando proibimos que ele, através de seus sindicatos, adquira a necessária educação democrática para enfronhar-se com os complexos problemas do país, estamos, sem dúvida, fomentando a desordem, criando condições para que o proletariado procure em fontes outras que as que a Lei lhe possa assegurar — a defesa de seus direitos" (56).

É inteiramente evidente que este tipo de concessão servia menos para atenuar os rigores autoritários da maioria do que facilitar-lhe a tarefa e desmoralizar a reivindicação de liberdade sindical. Neste sentido, é importante observar os debates na Constituinte para se perceber claramente que as idéias do Estado Novo sobre os direitos sociais tinham que prevalecer, não apenas pela pressão do governo sobre a maioria para que assegurasse a permanência de seus instrumentos de controle, como também pela incapacidade da oposição em resistir de maneira eficaz a uma "ideologia de Estado" que a fascinava e confundia.

A rigor, nem a UDN nem o P.C. tinham nada de novo a oferecer como alternativa a esta ideologia, refugiando-se a primeira no liberalismo jurisdicista anterior a 30 como última e desesperada resistência às heranças do Estado Novo, enquanto que o segundo, descomprometido como os ideais liberais, tendia facilmente a abandonar suas proposições iniciais ou a dissolvê-las em compromissos com a ideologia dominante. Assim, os comunistas não foram capazes senão de uma defesa débil e confusa do direito de greve, identificaram-se com a ideologia domi-

nante nos debates sobre a Justiça do Trabalho e terminaram por ceder tudo ou quase tudo no dispositivo sobre a liberdade de associação sindical.

Para se compreender a posição assumida pelos comunistas na Constituinte há que reconhecer que sua permeabilidade à ideologia dominante vem precisamente reforçar as tendências que surgiam diretamente da política de reforma da estrutura sindical oficial e da busca, a todo custo, de uma aliança com o governo Dutra. Em realidade, é difícil saber o que terá sido mais importante, se os compromissos exigidos por sua política na conjuntura, se o fascínio que esta "ideologia de Estado" exercia sobre este partido que não podia deixar de evidenciar as influências "tenentistas" e nacionalistas de fundo pequeno-burguês que vêm dos anos 30 e que certamente se acentuam quando se submete à liderança de Prestes. Apesar da notória penetração conquistada nestes anos pelo P.C. junto à classe operária (57), penetração que tenderá a uma rápida decadência no período posterior até 1964, este partido se distanciava bastante dos tipos mais comuns de partidos operários. Esta formação nacional pequeno-burguesa do P.C. é certamente um fator a mais para explicar seu comportamento na conjuntura da redemocratização do país.

Qualquer que seja a teoria que se venha a formar sobre o verdadeiro caráter social e ideológico do P.C., o fato é que a adesão deste partido às propostas da maioria sobre o direito de associação sindical não deveria surpreender quem quer que viesse observando a sua conduta real em face dos sindicatos oficiais e do Ministério do Trabalho. Desde quando se inicia o governo Dutra, os comunistas vinham mantendo a expectativa de uma colaboração do governo em seus projetos sindicais, colaboração aliás solicitada por seu programa eleitoral e, além disso, alentada por declarações do Ministro do Trabalho oferecidas à imprensa em meados de fevereiro (58). Não seria portanto possível aos comunistas nenhuma intransigência na Constituinte quando da votação, em agosto, do artigo 159, pela simples razão de que eles esperavam a participação do Ministro no primeiro Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, a ser realizado em setembro de 1946.

O governo, por sua parte, parecia apenas esperar o término dos trabalhos da Constituinte, também em setem-

bro, para definir claramente sua posição em face do movimento sindical. Ponto culminante da série de reuniões públicas e congressos sindicais que vinham preparando o lançamento da C. G. T. B. com o beneplácito do Estado, o Congresso converteu-se, porém, no momento inicial da derrubada de toda a série de "organizações paralelas" que vinham se formando desde 1945. Embora o Ministro tivesse comparecido à reunião de instalação do Congresso, o governo não estava efetivamente disposto a patrocinar a formação de nenhuma central operária que viesse a pôr em risco a integridade dos controles do Estado sobre os sindicatos. O Congresso dissolveu-se, portanto, quando se discutia o último ponto do temário: os sindicalistas seguidores do Ministério queriam a permanência da estrutura sindical vertical e corporativista tal como definida pelas leis do Estado Novo; os comunistas e seguidores queriam uma reforma que consistia em acrescentar a C. G. T. B. à estrutura oficial substituindo o Conselho Nacional de Sindicalização e as Confederações específicas. Inconformados com a derrota em plenário, os "pelegos" abandonaram o recinto e se dirigiram ao Ministério solicitando que fosse fechado o Congresso (59).

Depois da ruptura vinha a repressão. Iniciava-se assim um processo que deveria conduzir em 1947 à cassação do registro do P. C., à ilegalidade do MUT e da C. G. T. B., bem como à intervenção em algumas centenas de sindicatos. Era também o começo de um processo de congelamento das atividades sindicais que deveria durar até as novas eleições em 1950 (60). Terminava, portanto, a primeira tentativa de construção do sindicalismo populista que resultara de compromisso estabelecido entre os comunistas e o governo Vargas em 1945. Estas duas forças políticas deverão esperar alguns anos mais até que uma conjuntura favorável lhes permita reencontrar-se em posição de poderem colaborar entre si.

(1) Diz Virgílio de Mello Franco que a posição de Vargas em relação à democracia começou a mudar quando "começou a mudar a sorte das batalhas e o imenso poderio militar e industrial americano passou a pesar na balança". A partir daí então Vargas "surprenderia o país com a mesma manobra de 1937, porém pelo avesso: no sentido da democracia", "dizia-se diariamente democrata. Mas enquanto isso, seu fiel Ministro do Trabalho (...) tramava a eleição pelos sindicatos". Desvendando as intenções de Vargas, "os homens da resistência democrática, especialmente os de Minas, conspiraram, a bem dizer, para, em segredo, elaborar um manifesto que logo se tornou conhecido com a denominação de Manifesto dos Mineiros". Virgílio de Mello Franco, A Campanha da UDN, Rio de Janeiro, Livraria Editora Zelio Valverde S. A., 1946, págs. 12 e 13.

(2) Lourival Coutinho, O General Goes depõe..., págs. 396 e 397. Entre os homens do regime que se opunham à solução corporati-

vista proposta por Marcondes Filho, estava Oswaldo Aranha então Ministro das Relações Exteriores. Ver Lourival Coutinho, op. cit., pág. 401.

(3) Folha da Manhã, 11/11/1943. No contexto do discurso a referência aos "trabalhadores" tem um sentido corporativista e inclui, portanto, patrões e empregados.

(4) A campanha da sindicalização em massa foi lançada por Vargas em 1.º de maio de 1943. Evaristo de Moraes Filho relaciona a campanha diretamente às finalidades político-eleitorais do governo: "Esperava-se àquela época, fazer o alistamento eleitoral através da carteira profissional e as eleições através dos sindicatos. Era, pelo menos, o projeto do então Ministro do Trabalho". Evaristo de Moraes Filho, O Problema do Sindicato Único no Brasil, Rio de Janeiro, 1952, pág. 257.

(5) Cf. Thomas Skidmore — Brasil: de Getúlio a Castelo. Rio de Janeiro, Editora Saga, 1958, pág. 76.

(6) A expressão "queremista" deriva do slogan varguista "nós queremos Getúlio".

(7) A definição da posição comunista favorável a uma aliança com Vargas aparece no discurso de Prestes do dia 23 de maio. Em fevereiro de 1946, mudada a situação política com a derubada de Vargas, os comunistas passaram a negar que tivessem feito movimentação em favor da idéia de "Constituinte com Getúlio". Segundo afirmações de Grabois na Constituinte, este seria um slogan exclusivo dos queremistas. Cf. Diário do Poder Legislativo, 28/2/1946. Contudo, esta correção segundo a qual os comunistas seriam favoráveis à Constituinte enquanto os queremistas acrescentariam "com Getúlio", não nega os fatos bastante conhecidos sobre a campanha da Constituinte. Em todo o seu curso pelos meses de agosto a outubro, esta foi de fato conduzida por uma aliança entre Vargas e o P.C.

Um exemplo de como transcorreu a campanha pode ser encontrado no comício de Vargas no dia 7 de setembro de 1945. Presente um grande número de representantes dos sindicatos, Vargas foi saudado pelo Presidente do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT), e dirigente comunista João Amazonas. Ao fim da solenidade, Vargas cumprimentou o Presidente do MUT: "Apertando a sua mão, quero apertar a mão dos trabalhadores presentes". Cf. Tribuna Popular, 8/9/1945.

(8) Cf. Virgílio de Mello Franco, op. cit., pág. 305. As declarações de Otávio Mangabeira constam de uma entrevista coletiva sobre a "lei malaia".

(9) A resolução da UDN em favor da conspiração parece ter ocorrido em setembro. É neste mês que Virgílio de Mello Franco procura o General Goes Monteiro e estabelece com ele bases para conversações de que deveriam participar os dirigentes da UDN. As bases apresentadas pelo General incluíam a "não eleição do Dr. Getúlio, nem sua continuação no governo por um prazo maior do que o necessário para empossar o seu sucessor, constitucionalmente eleito" e "uma combinação de natureza política, ainda que provisória, até a posse do sucessor do Dr. Getúlio, no sentido de restabelecer a confiança do país no Governo e a ordem sob todos os seus aspectos, bem como a garantia de um pleito livre e honesto para a eleição do Presidente e dos representantes da Nação, pela forma que for aceita pelas diferentes correntes da opinião nacional "menos o comunismo...". Cf. Virgílio de Mello Franco, op. cit., págs. 38 e 39.

Do depoimento do General Goes Monteiro pode-se inferir que os dirigentes da UDN teriam desejado mais do que os militares estariam dispostos a conceder: "... no mês de setembro, a agitação no País era grande, e a UDN, no desconhecimento de que o governo não dava toda força à candidatura do General Dutra, mas, ao contrário, supondo que (...) esse apoio era integral, tinha a partida como perdida e entrou pelo terreno da conspiração, não encontrando, porém, a receptividade desejada". Lourival Coutinho, op. cit., pág. 423. Ver também págs. 427 e 429.

(10) A proclamação "queremista" pedia eleições a 2 de dezembro, como estava previsto. Contudo, não pedia as eleições para a Presidência da República, e sim para "eleger legítimos representantes do povo para compor a Assembléia Constituinte". Concluiu dizendo que "as eleições para Presidente da República deverão ser realizadas em época que a nova Constituição elaborada fixar". Cf. Virgílio de Mello Franco, op. cit., pág. 346.

(11) Segundo o General Goes Monteiro, Vargas teria efetivamente considerado viável esta segunda possibilidade quando do exame de um relatório de Batista Luzardo sobre os acontecimentos de outubro de 1945 na Argentina. Como se sabe, naquele mês Perón havia sido preso pela Marinha e no dia 17 fora libertado pelo Exército com o apoio da classe operária. Diz o General Goes que "foi sob o influxo desses acontecimentos no país vizinho, de mistura com o que se passava no Brasil, que surgiu uma quarta fase para a atitude final do Presidente Getúlio, a qual culminou na jornada do dia 29 de outubro". Lourival Coutinho, op. cit., págs. 429-430.

(12) Cf. Tribuna Popular, 22/8/1945.

(13) Cf. Tribuna Popular, 7/8/1945.

(14) Cf. Luiz Carlos Prestes, Problemas Atuais da Democracia, Rio de Janeiro, Editora Carlvino, 1947, pág. 31.

(15) No discurso feito no dia 23 de maio Prestes, recém-libertado, e na mesma linha de adesão ao governo que vem desde a época da guerra, afirmava: "Mas a anistia foi obra também de nosso governo que, dando volta atrás nas suas tendências inaceitáveis para o povo, vencendo dificuldades mil criadas sempre pelos reacionários que o comprometiam e que, infelizmente em grande parte ainda o comprometem, preferiu ficar com o povo — cortar relações com o Eixo, declarar-lhe guerra, estabelecer relações com o governo soviético e finalmente abrir as prisões e revogar na prática as restrições à democracia mais sensíveis ao nosso povo. Honra aos homens de governo que sabem ficar com o povo e evitar por superior patriotismo o dilaceramento terrível das guerras civis". Cf. Luiz Carlos Prestes, op. cit., pág. 78.

Apesar destas declarações, as campanhas pela anistia foram feitas em aliança com os liberais, ou seja, com a oposição. Fato que parece sugerir que também os comunistas, ou pelo menos uma parte deles, consideravam duvidosa ou pouco viável uma aliança com o governo, apesar de todas as suas propostas neste sentido.

(16) Um exemplo deste tipo de interpretação, aliás muito corrente, pode ser encontrado na autobiografia de Agildo Barata, Vida de um Revolucionário, Rio de Janeiro, Editora Melso S.A. Segundo Agildo Barata, Prestes teria "aconchavado" com Vargas sua liberdade e a dos demais presos comunistas em troca do apoio ao governo. Cf. págs. 319 e 322.

(17) Numa entrevista concedida aos jornais argentinos La Razón e La Crítica, Prestes, no aceso da campanha pela Constituinte, trata de negar o fato. Tentando explicar a aliança dos comunistas brasileiros com Vargas (enquanto que na Argentina os comunistas ficaram contra Perón), diz: "Enquanto o Sr. Vargas dá aos comunistas liberdade legal de fato que jamais desfrutaram, candidatos que se dizem democráticos em alguns Estados do Brasil firmam sua propaganda no combate ao comunismo. Além disso, nenhum dos dois candidatos deu, até agora, nenhum programa mínimo que assegure legalidade à vida do partido como a temos". Cf. Tribuna Popular, 31/8/1945.

Contudo, em maio de 1946, quando se encontrava no governo o General Dutra, Prestes leu no plenário da Constituinte uma carta do Presidente, datada de abril de 1945, portanto pouco anterior ao lançamento de sua candidatura, declarando-se favorável à legalidade do P.C.

Por outra parte, é sabido que os liberais, especialmente a Esquerda Democrática, consideraram a adesão dos comunistas a Vargas como uma quebra da frente antifascista que vinha da campanha da anistia. Cf. Virgílio de Mello Franco, op. cit., pág. 23. Ver também págs. 278 e seguintes. Do mesmo modo, sabe-se que a UDN assumiu, em 1946 e 1947, uma posição de defesa do direito do P.C. à vida legal.

(18) Cf. Discurso de Prestes na instalação do Comitê Nacional do PCB. Tribuna Popular, 8/8/1945.

(19) A crítica de Domingos Velasco, da Esquerda Democrática, ao discurso de Prestes no dia 23 de maio é dirigida precisamente neste sentido: "Prestes, querendo conservar-se fiel à linha internacional comunista, que aconselha apoiar os governos em guerra contra o nazismo, não tomou conhecimento do problema brasileiro, com o qual teria de acomodar-se a linha internacional. Não era, e não é possível ser antifascista lá fora e tolerar o fascismo interno, sem se produzir uma tremenda confusão divisionista. A verdadeira linha teria de atender às nossas condições objetivas, como sustentam alguns velhos lutadores do Partido. Antifascistas no exterior, os comunistas teriam de ser antifascistas dentro de nossas fronteiras.

A linha brasileira deveria ser, portanto, a de união com as correntes democráticas que, durante anos, combateram o Estado Novo e todas as suas misérias". Cf. Virgílio de Mello Franco, op. cit., págs. 280 e 281.

(20) No dia 4 de novembro de 1945, recém-empossado o Presidente Linhares, o jornal comunista publicou um manifesto com o seguinte título: "Ao povo o que interessa neste instante é a consolidação do novo governo". Sua explicação dos acontecimentos que conduziram ao 29 de outubro consiste basicamente num ataque a Vargas: "O Sr. Getúlio Vargas preferiu (...) ceder aos fascistas do governo. Traiu o povo, permitindo que se articulassem as forças da reação (...) que, afinal, unidas numa frente comum, desfecharam o golpe militar". Depois de caracterizar o novo governo como contraditório, indica sua disposição de colaboração quase com as mesmas palavras que usara antes em relação ao governo de Vargas: "Que os democratas sinceros e os antifascistas honestos agora nos postos de responsabilidade, confiem, pois, no povo, porque só assim poderão cumprir a palavra empenhada e livrar-se da pressão que sobre eles exercerão os remanescentes do fascismo". Cf. *Tribuna Popular*, 4/11/1945.

(21) Refiro-me às tendências representadas dentro da UDN por Virgílio de Mello Franco que, seguindo o exemplo de Roosevelt, pretendia fazer daquela agremiação um "partido de centro inclinado para a esquerda". Cf. Virgílio de Mello Franco, op. cit., pág. 79. Ver também pág. 46.

Mello Franco foi um dos chefes udenistas que propugnaram pelo golpe de Estado. Minha hipótese é de que esta posição deve ter debilitado suas idéias dentro da UDN em favor das tendências liberais mais tradicionais representadas por Otávio Mangabeira. Este certamente ganhara força para a disputa intra-partidária que vem logo a seguir, sobre a posição a ser adotada pela UDN em face do governo do General Dutra que, por sua vez, participara também do golpe de Estado. A tese da adesão ao governo, defendida por Mangabeira, é vitoriosa sobre a proposta de intransigência liberal feita por Mello Franco que renuncia ao posto que ocupava na direção nacional deste partido. A UDN realizava assim o seu segundo, e definitivo, movimento para converter-se num partido liberal de direita.

(22) Jovar Telles, *O Movimento Sindical no Brasil*, Rio de Janeiro, Ed. Vitória, 1962, pág. 39.

(23) Jovar Telles, op. cit., pág. 39.

(24) Os dados sobre a sindicalização nesta época são tão duvidosos quanto em qualquer outra. Limito minha observação à campanha de sindicalização e aos dados apresentados, dispersamente, por várias notícias que se podem encontrar na *Tribuna Popular*.

(25) Ver apelo dirigido ao Presidente da República por dirigentes sindicais do Distrito Federal, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Ceará, Bahia e Sul Fluminense. Cf. *Tribuna Popular*, 01/07/1945.

(26) Pelo Decreto 8.080, de 11.10.1945, o governo altera o artigo 532 da C.L.T. que fazia depender a posse das diretorias eleitas de autorização do Ministério do Trabalho. Ao mesmo tempo, altera a letra c do artigo 555 que determinava a cassação da carta de reconhecimento da entidade sindical "que não obedecer às normas emanadas das autoridades corporativas competentes ou às diretrizes da política econômica ditadas pelo Presidente da República, ou criar obstáculos à sua execução". Segundo o Decreto n.º 8.080, cai a parte inicial do dispositivo, ficando porém o referente aos obstáculos à execução da política econômica. Cf. Evaristo de Moraes Filho, op. cit., págs. 280-281 e Cesarino Junior, *Consolidação das Leis do Trabalho*, Livraria Editora Freitas Bastos, 1943, pág. 365.

(27) *Tribuna Popular*, 1/7/1945. (Os grifos são meus, F. C. W.).

(28) *Tribuna Popular*, 1/8/1945. (Os grifos são meus, F. C. W.).

(29) Nos números da imprensa comunista até outubro são vários os apelos à ordem, manifestações contra greves e pedidos de dirigentes sindicais apresentados diretamente às autoridades.

Cabe observar que os pedidos dirigidos à autoridades são evidentemente mais freqüentes quando se trata de empresas vinculadas a serviços de utilidade pública. É interessante notar, a propósito, a relativa facilidade com que Vargas cedeu aos apelos dos comunistas no sentido de que o direito de sindicalização fosse estendido às autarquias marítimas e portuárias. O jornal *Tribuna Popular* registra, no dia 9 de agosto, pela primeira vez, a existência de um memorial dos portuários ao Presidente da República e já no dia 22 do mesmo mês publica um agradecimento: "Mostrou-se o governo —

é de justiça reconhecê-lo — sensível a essa reivindicação que os mais prestigiosos líderes da classe trabalhadora, com Luiz Carlos Prestes à frente, inscreveram como uma das mais sentidas aspirações do movimento sindical brasileiro". Cf. Tribuna Popular, 9 e 22 de agosto de 1945. Teria Vargas, já em 1945, percebido o papel que deveriam assumir os setores sindicais vinculados a empresas públicas ou vinculados a serviços de utilidade pública no desenvolvimento do sindicalismo populista? O mesmo se pode perguntar em relação aos comunistas que vão insistir, em seu programa eleitoral de fins de 1945, na necessidade do apoio do governo aos sindicatos, inclusive das empresas autárquicas.

(30) Cf. Tribuna Popular, 19/10/1945.

(31) Cf. Tribuna Popular, 2/11/1945 e Diário da Assembléa Legislativa, 11/5/1946, pág. 1.684.

(32) Cf. Folha da Manhã, 2/11/1945.

(33) Cabe mencionar de passagem a interpretação dos acontecimentos apresentada pelo dirigente comunista e Presidente do MUT, João Amazonas. Não tenho elementos para saber até que ponto é representativa da visão que os comunistas se formaram dos fatos. De qualquer modo, o menos que se pode dizer é que é extremamente inconsistente: "Os sindicatos operários levantaram com energia a bandeira da Assembléa Constituinte. 57 sindicatos do Rio convocaram um grande comício exigindo a Constituinte. Mas sobreveio o golpe dos generais reacionários que, como o denunciámos oportunamente, foi dirigido contra o Partido Comunista e a classe operária. E o comício foi proibido. Muitos sindicatos foram fechados. Em frente à sede do Partido Comunista foram postados 200 tanques de guerra e metralhadoras de grosso calibre. Mas a classe trabalhadora e os comunistas não responderam às provocações. Lutaram pacífica e resolutamente contra o golpe e as tentativas de greve e assim a situação se foi modificando e os reacionários retrocedendo de seus primitivos intentos". Cf. Tribuna Popular, 12/12/1945. Se os "generais reacionários" tivessem dado o golpe contra o Partido Comunista, por que não teriam usado seus "200 tanques de guerra e metralhadoras de grosso calibre" para fechar sua sede e proibir seu funcionamento? É incrível imaginar que os generais tenham retrocedido porque os comunistas "não responderam às provocações" e lutaram pacificamente "contra o golpe e as tentativas de greve". Talvez fosse mais razoável admitir que, afinal de contas, o golpe foi dado contra Vargas e que os comunistas, além de protegidos pelos acordos internacionais, eram um dado realmente secundário na preocupação dos generais e das forças políticas dominantes no momento.

(34) Notícias sobre o projeto de formação da C.G.T.B. começam a parecer imediatamente depois de 29 de outubro e continuarão pelos meses seguintes. A C.G.T.B. aparece mencionada como o 5.º ponto do 1.º Congresso Sindical dos Trabalhadores de São Paulo que o MUT, aliado a um número de sindicatos e associações, estava começando a preparar. Os demais pontos do Congresso repetem a temática anterior de reforma da estrutura sindical oficial: 1) liberdade e unidade sindical: por um enquadramento sindical mais eficaz e mais prático; 2) aperfeiçoamento da legislação trabalhista, tornando-a extensiva ao campo; 3) melhoria da previdência social; 4) padrão de vida: por um salário compatível com as necessidades e extensão do salário mínimo ao campo. Cf. Tribuna Popular, 2/11/1945.

(35) Os demais itens do programa eleitoral dos comunistas que se referem aos sindicatos são os seguintes: Item 5 — "Pela efetiva aplicação da legislação trabalhista sob o controle dos próprios interessados organizados em seus sindicatos realmente livres e autônomos. Ampliação da Justiça do Trabalho e imediata substituição dos juizes que não foram livremente eleitos"; Item 6 — refere-se à extensão da legislação trabalhista ao campo. O item mencionado no texto é o de número 7. Os gritos do texto são meus (F. C. W.). Cf. Tribuna Popular, 14/11/1945.

(36) Observa-se, em passant, que a visão comunista da "ordem a tranqüilidade" não era muito diferente da tradicional concepção conservadora da "paz social". A propósito, é curioso ler o artigo de Pedro Motta Lima na Tribuna Popular em que se tecem elogios à Carta da Paz Social preparada numa reunião da Associação Comercial. Na época, o Presidente da Associação era João Daudt de Oliveira que, como se sabe, era amigo pessoal de Vargas. Cf. Tribuna Popular, 2/11/1945.

(37) Constitui uma indicação do rigor da política de compressão

salarial durante o Estado Novo esta informação que aparece numa proclamação dos Sindicatos dos Trabalhadores Marceneiros, Metalúrgicos, Chapeleiros e na Indústria da Borracha de São Paulo e dos Sindicatos dos Trabalhadores em Construção Civil e Metalúrgicas de Santo André: "Recente estatística, bem conhecida por todos nós, demonstra que o custo-de-vida aumentou, de 1939 a 1943, de 120% ao passo que os salários e ordenados sofreram uma majoração de apenas 10%. Cf. Folha da Manhã, 19/10/43.

- (38) Cf. Tribuna Popular, 25/11/1945.
  - (39) Cf. Tribuna Popular, 12/12/1945.
  - (40) Veja a descrição de José Maria Crispim sobre a greve da Light em São Paulo, no Diário do Poder Legislativo, págs. 256-259.
  - (41) Cf. Tribuna Popular, 5/1/1946.
  - (42) Cf. Tribuna Popular, 11/1/1946.
  - (43) Cf. Tribuna Popular, 30/12/1945.
  - (44) Cf. artigo de Pedro Pomar, Tribuna Popular, 24/1/1946.
  - (45) Cf. Diário da Assembléia, pág. 1.685.
  - (46) A expressão é de Bolivar Lamunier.
  - (47) Pontes de Miranda — Comentários à Constituição de 1946, São Paulo, Ed. Max Limonad, 1953, 2.<sup>a</sup> ed., Vol. V., pág. 89.
  - (48) Cf. Diário da Assembléia, 4/9/1946.
  - (49) Os gritos são meus (F. C. W.). O texto, da Comissão Executiva Nacional do P.C., acrescenta a seguir um ataque aos "queremistas", aliados da véspera, dizendo: na "luta contra o monstro de 1937, devem ser desmascarados todos os traidores, muito particularmente aqueles que se dizem "trabalhistas" e ainda tentam enganar o povo com os restos da demagogia getulista ou queremista". Cf. Diário do Poder Legislativo, pág. 330.
  - (50) Cf. Diário do Poder Legislativo, pág. 378.
  - (51) Cf. Diário do Poder Legislativo, pág. 621.
  - (52) Cf. Diário da Assembléia, págs. 1682-1684.
  - (53) Sua defesa da Justiça do Trabalho como justiça togada foi entendida por muitos como uma interferência contra os direitos sociais, havendo quem acusasse os udenistas de defender a concepção segundo a qual "a legislação social criou a questão social". Cf. Polêmica sobre o discurso de Plínio Barreto, de abril. Diário da Assembléia, págs. 880 e 1.175 e seguintes.
  - (54) Cf. Anais da Comissão da Constituição, vol. II, pág. 249.
  - (55) As palavras são de Caires de Brito. Cf. Anais da Comissão da Constituição, vol. II, pág. 256. Os gritos são meus (F. C. W.).
  - (56) Cf. Diário da Assembléia, pág. 4.429.
  - (57) Azis Simão analisou a penetração eleitoral do Partido Comunista e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) na classe operária em comunicação sobre O Voto Operário em São Paulo, apresentada ao I Congresso Brasileiro de Sociologia (1955). Esta comunicação foi publicada depois pela Revista Brasileira de Estudos Políticos, n.º 1, dezembro de 1956, Universidade de Minas Gerais.
- Outra indicação sobre o caráter social do voto comunista pode ser encontrada na distribuição por Estado da representação do PCB à Constituinte. De fato, esta representação concentrava-se nos Estados mais urbanizados do País. De seus 15 deputados, 4 vinham de São Paulo, 2 do Rio de Janeiro e 3 de Pernambuco. Cf. Orlando Miranda, "Algumas Notas sobre a Origem dos Partidos Políticos Brasileiros na Segunda República", manuscrito, 1970, pág. 15.
- (58) Em fevereiro, os comunistas anunciaram que o Ministro do Trabalho prometera apoiar o Congresso dos Sindicatos do Distrito Federal que deveria realizar-se em março. Ao que parece a promessa não foi inteiramente cumprida, pois o referido Congresso foi reprimido pela polícia. Cf. Tribuna Popular, 14/2/1946 e 26/3/1946.
  - (59) Cf. Jover Telles, op. cit., págs. 266 e seguintes.
  - (60) Segundo Evaristo de Moraes Filho, os sindicatos ficaram sem eleições desde 1946 a 1950, muitos dos quais sob intervenção. Além disso, para as eleições de 1950, o governo restabeleceu o "atestado de ideologia". Cf. Evaristo de Moraes Filho, op. cit., págs. 291 e seguintes. Em junho de 1950, estariam ainda sob intervenção 234 sindicatos. Cf. Diário de Notícias, 13/7/1950, apud Philippe C. Schmitter, Interest Conflict and Political Change in Brazil, Stanford University Press, 1971.